

RESOLUÇÃO N.º 039/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, MINISTRADO PELA ECIT ABREU E LIMA, LOCALIZADA NA RUA MARGARIDA MARIA ALVES, 27, RENASCER II, NA CIDADE DE CABEDELO-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 035/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/34823, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Logística, ministrado pela ECIT Abreu e Lima, localizada na cidade de Cabedelo-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 23 de janeiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator